

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 FIRMADO EM 19.01.2022, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.133.666/0001-04, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 150, Bairro Floresta, CEP: 90.220-190, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **CELSO KIPERMAN**, brasileiro, portador de RG nº 5005443014 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 484.720.180-91, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, nº 150, Bairro Floresta, CEP: 90.220-190, Porto Alegre - RS, Telefone 3073-3906, E-mail: mwillanova@grupoa.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 001/2022, CUJO OBJETO “é a contratação de empresa especializada em soluções e tecnologias para educação, a fim de adquirir licença para uso de material didático pedagógico no formato digital que deverá ser integrado à plataforma de aprendizagem – AVA, via LTI, moodle, da Universidade de Gurupi - UnirG”, FIRMADO EM 19.01.2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2022**, Parecer Jurídico nº 004/2024 (evento 46), Despacho do Controle Interno nº 010/2024 (evento 48) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 019/2024 (evento 49) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – **“Do Preço e da Forma de Pagamento”** e da Cláusula Nona – **“Da Vigência e do Reajuste**, do Contrato Administrativo nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica aditado o Contrato Administrativo sob o nº 001/2022, nos limites do art. 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento, passando o valor R\$ 82.602,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e dois reais), referente ao Primeiro Termo Aditivo, para **R\$ 103.252,20 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, esta alteração implica num aumento de 500 licenças/alunos.

Este Segundo Termo Aditivo, compreenderá a possibilidade de até 1.500 (um mil e quinhentos) licenças/alunos matriculados, conforme estipulado na proposta apresentada pela contratada.

O pagamento se dará de forma parcelada em 12(doze) meses.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos)** e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.40-1.799.9019.004.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

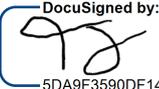
Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19.01.2024 a 19.01.2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

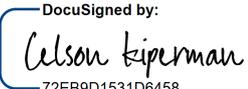
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 16 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

5DA9F3590DF1453...
FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

DocuSigned by:

72EB9D1531D6458...
GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.
Celso Kiperman
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 DocuSigned by:

D39BD93FF1FB482... CPF _____
DocuSigned by:
2 
E1314E9A903E4A6... CPF _____

DS
J+

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A**, CNPJ: nº 87.133.666/0001-04, no valor total de R\$ 103.252,20 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), referente **a contratação de empresa especializada em soluções e tecnologias para educação, a fim de adquirir licença para uso de material didático pedagógico no formato digital que deverá ser integrado à plataforma de aprendizagem – AVA, via LTI, moodle, da Universidade de Gurupi - UnirG**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/01/2024 a 19/01/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura do Segundo Termo Aditivo: 18/01/2024.

Gurupi/TO, 18 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 18/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, firmado com a empresa **IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV. PREDIAL - LTDA**, CNPJ: nº 33.595.684/0001-70, no valor total de R\$ 21.855,51 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente **a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA DOS PRÉDIOS: CAMPUS I (BLOCO E/F), CAMPUS II (FISIOTERAPIA, BLOCO**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A/B), CENTRO ADMINISTRATIVO DA UNIRG, ODONTOLOGIA, NÚCLEO DE PRÁTICAS JÚRIDICAS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE - UNIVERSIDADE UNIRG. Data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 17/01/2024.

Gurupi/TO, 18 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 017/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO**, Controlador Geral do IPASGU, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº 043/2024 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 043/2024, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública